



COMUNICADO

Por força do **Decreto Municipal de Sobral - CE nº 2610**, fica estabelecido o **isolamento social rígido**, com início em **08 até 21 de março de 2021**.

Em Sobral - CE, durante esse período, este Instituto se manterá em trabalho remoto, no qual o atendimento será efetuado através da aba "**FALE CONOSCO**", deste site, neste *link*: <http://ivaeduca.com.br/fale-conosco>

Comunica-se, ainda, que as atividades letivas permanecerão inalteradas.

Na oportunidade, reforça-se que, na data de **22 de março de 2021**, as atividades administrativas retornarão na modalidade presencial em Sobral - CE.

Atenciosamente,

Direção Executiva - IVA

Instituto de Estudos e
Pesquisas do Vale do Acaraú